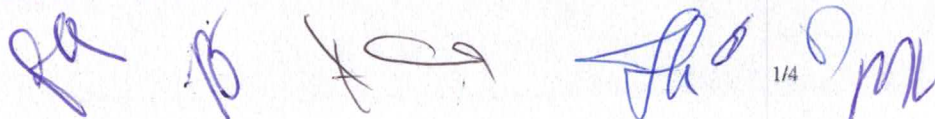




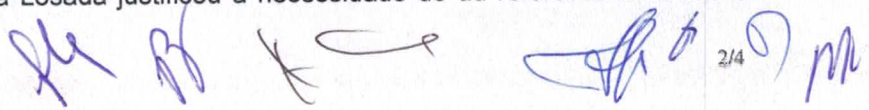
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA Nº19\_2018 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA  
BAHIA - UFSB, REALIZADA EM 21/11/2018, NO CAMPUS  
JORGE AMADO.

1 Presentes: Reitora: Joana Angélica Guimarães da Luz (Presidente da sessão); Janaína Zito Losada  
2 (PROGEAC), Kennedy Morais Fernandes (Representando PROTIC), Valerie Nicollie  
3 (Representando a PROSIS), Fabrício Carvalho (Representando PROPPG); Decanos: Gilmara dos  
4 Santos Oliveira (vice-decana IHAC-CJA), Marcelo Soares Teles Santos (CF-TCI - Vice-Decano);  
5 Daniel Piotto (CF-CAF), Ângela Maria Garcia (IHAC-CSC - Vice-Decana), Carlos Werner Hackradt  
6 (CF-CAM), Christianne Benatti Rochebois (CF-CHS), Alemar Silva Araujo Rena (CFA), Fabrício  
7 Luchesi Forgerini (IHAC-CPF), William Rodrigues de Freitas (CF-CS); Representações: Pedro  
8 Gonçalves Dantas (R-TAE); João Carlos Medeiros (R-Doc.); Joanne Stella de Oliveira Almeida (R-  
9 Disc. - CJA); Lia Valente Martins (R-Disc. - CSC); Elves Soares Meira (R-Disc. - CPF). Convidada:  
10 Claudia Denise da Silveira Tondolo (Diretora de Gestão de Pessoas). 1. Expediente: 2.  
11 Representações: 2.1.1 Representação Discente, 2.1.2 Representação Técnicos, 2.1.3  
12 Representação Docente, 2.2 Decanatos, 2.3 PROTIC, 2.4 PROSIS, 2.5 PROPA, 2.6 PROGEAC,  
13 2.7 PROPPG, 2.8 Reitoria; 3. Ordem do dia: 3.1 Minuta de Resolução que regulamenta o  
14 Estágio Supervisionado obrigatório dos cursos de Licenciatura Interdisciplinar (LI) da UFSB,  
15 Proponente: PROGEAC, Relatoria: Fabrício Forgerini; 3.2 Ad referendum alteração da  
16 Resolução nº 21/2017 (Dispõe sobre a criação do Curso de 2º Ciclo de Bacharelado em  
17 Psicologia), Proponente: PROGEAC; 3.3 Minuta de Resolução que substitui a Resolução nº  
18 31/2015 - Estabelece diretrizes para lotação de docentes nas Unidades Universitárias da  
19 Universidade Federal do Sul da Bahia, Proponente: Reitoria/Decanatos, Relatoria: William  
20 Rodrigues de Freitas; 3.4 Proposta de curso de especialização pós-graduação em  
21 Agroecologia, Proponente: PROPPG, Relatoria: Marcelo Soares Teles Santos; 3.5 Ad  
22 referendum Resolução que dispõe sobre a ampliação de vagas nos Bacharelados  
23 Interdisciplinares e nas Licenciaturas Interdisciplinares nos Campi Jorge Amado de Itabuna,  
24 Paulo Freire de Teixeira de Freitas e Sosígenes Costa de Porto Seguro, Proponente:  
25 PROGEAC; 3.6 Minuta de Resolução que dispõe sobre matrícula e inscrição em componentes  
26 curriculares nos cursos de Graduação, Proponente: PROGEAC, Relatoria: Ita Oliveira e Silva;  
27 3.7 - Minuta de Resolução que retifica a Resolução nº 20/2016 - Dispõe sobre os afastamentos  
28 no âmbito da Universidade Federal do Sul da Bahia e revoga Resolução 27/2014, Proponente:  
29 Reitoria/Decanatos, Relatoria: João Carlos Medeiros. 2.1.1 Representação Discente: O  
30 representante discente Elves Meira parabenizou a eleição para representação Técnico  
31 Administrativo do CONSUNI. A representante discente Joanne Almeida solicitou que o DCE  
32 encaminhasse o processo eleitoral para representação discente do campus Jorge Amado. 2.1.2  
33 Representação Técnicos: O representante dos técnicos administrativos Pedro Dantas fez a leitura  
34 de um documento redigido por servidores técnicos da PROTIC, que comunicava insatisfações dos  
35 servidores técnicos administrativos da PROTIC. Comunicou acerca da aprovação da resolução cinco  
36 de dois mil e dezoito que versa sobre a implantação dos turnos contínuos. Explicou que a  
37 implantação da resolução se daria da seguinte forma: atendimento ininterrupto, carga horária de  
38 doze horas: a COMJORD, comissão formada para esse fim, emitiria um parecer para a reitora  
39 deliberar. Solicitou que a categoria fosse ouvida nos processos de implantação dos turnos contínuos.  
40 A reitora Joana Guimarães registrou que a instituição está atenta a todas as questões levantadas e  
41 está disponível para discussões. 2.1.3 Representação Docente: João Medeiros comunicou que no  
42 dia vinte e nove de novembro os docentes farão uma assembleia que discutirá os seguintes  
43 assuntos: minuta para afastamento docente e escolha de pessoas para Comissão de Política  
44 Afirmativa - CPAF. 2.2 Decanatos: A Vice-decana do IHAC-CJA, Gilmara dos Santos Oliveira,

 1/4

45 informou acerca da não aprovação do PPC de ciências, pelo IHAC-CJA, afirmou que a discussão  
46 feita pela congregação concluiu que o PPC modificava a formação geral do curso de ciências e por  
47 isso não foi aprovado. O decano William de Freitas informou que haverá dois eventos no centro de  
48 formação em saúde são eles: o simpósio de formação regional e educação em saúde e, o primeiro  
49 congresso do extremo sul baiano sobre saúde única. Afirmou que após esses eventos haverá uma  
50 consulta a comunidade interna e externa a respeito de novos cursos de saúde a serem incluídos no  
51 plano de desenvolvimento institucional. O decano Alemar Rena comunicou a respeito de duas  
52 solicitações feitas pelo corpo docente do Centro de Formação em Artes, a primeira solicitação foi a  
53 revisão da resolução de formação geral visando as diferentes áreas de formação para atender os  
54 CUNIs, e a segunda solicitação é a de que o CONSUNI pense uma maneira de criar diálogos  
55 intercampi entre os PPCs e os Centros de Formação. A Reitora Joana Guimarães informou que  
56 falará da questão do PPC na próxima reunião. **2.6 PROGEAC:** A Pró-Reitora, Janaína Losada,  
57 comunicou que a PROGEAC fez a adesão do sistema unificado de seleção para o próximo ano.  
58 Informou que nos próximos dias haverá a visita de Paula Ayako Tiba Pró-Reitora de Graduação da  
59 UFABC. Afirmou que a PROGEAC acompanhará os processos de reconhecimento dos cursos de  
60 Psicologia e de Direito. Esclareceu ao decano Alemar Rena que será proposto, no próximo  
61 CONSUNI, uma resolução de Câmara Técnica de Graduação para resolver a questão intercampi e  
62 interciclos, e a comunicação entre os PPCs e os cursos de primeiro e segundo ciclo. **2.3 PROTIC:** O  
63 Pró-Reitor Kennedy Fernandes informou a respeito da capacitação dos docentes no ambiente virtual  
64 disponibilizado pela UFSB, afirmou que essa capacitação contou com a participação da DGP,  
65 envolveu a utilização do MOODLE e do SIGAA. Comunicou acerca da visita para conhecimento dos  
66 componentes do "homem virtual" na escola médica da USP. **2.4 PROSIS:** A representante substituta  
67 do pró-reitor, Valerie Nicollie informou a respeito do acontecimento do primeiro encontro dos  
68 estudantes indígenas da UFSB em Porto Seguro. Afirmou que a PROPA estuda a execução de  
69 novos projetos de extensão. Comunicou a respeito da reunião com docentes para elaboração de  
70 plano de trabalho para execução de projetos nos assentamentos agrários ligados ao INCRA no  
71 campus Jorge Amado. **2.5 PROPA:** Sem Informes. **2.6 PROGEAC:** Sem Informes. **2.7 PROPPG:**  
72 O substituto eventual do suplente do Pró-Reitor, Fabrício Carvalho, comunicou a negativa de  
73 algumas propostas de mestrado, são elas: educação integral, saúde ambiental, tecnologias e  
74 culturas, comunicação e formação, biosistemas. **2.8 Reitoria:** A Reitora Joana Guimarães informou  
75 acerca da aprovação de emendas de bancadas, comunicou que quando liberadas contribuirão para  
76 a finalização das obras da UFSB. Solicitou inversão da pauta. **3.1 Minuta de Resolução que  
77 regulamenta o Estágio Supervisionado obrigatório dos cursos de Licenciatura Interdisciplinar  
78 (LI) da UFSB, Proponente: PROGEAC, Relatoria: Fabrício Forgerini:** O decano Fabrício Forgerini  
79 afirmou que recebeu uma manifestação, favorável à minuta, do Colegiado do Curso de Matemática  
80 e suas Tecnologias, e que os outros colegiados não se manifestaram. Fez a leitura do parecer,  
81 solicitou a inclusão dos anexos que estavam no documento, mas não no texto formal da minuta.  
82 Requereu que os colegiados de curso discutissem acerca da obrigatoriedade da criação do  
83 regimento interno de estágio para cada curso. Afirmou que é favorável à aprovação da minuta. A  
84 Pró-Reitora Janaína Losada referendou a fala do Prof. Fabrício Forgerini e comunicou que essa  
85 minuta já vem sendo discutida há bastante tempo, em várias instâncias e com várias incorporações.  
86 Justificou que a PROGEAC decidiu por incluir a residência pedagógica em uma minuta particular. A  
87 vice decana Gilmara Oliveira complementou que toda e qualquer experiência pedagógica  
88 comprovada pelo estudante poderia agregar a prática de estágio obrigatório. A Pró-Reitora Janaína  
89 Losada respondeu que a experiência pedagógica já está posta na minuta. O representante dos  
90 Técnicos Administrativos Pedro Dantas parabenizou a minuta de resolução e comunicou a respeito  
91 da importância de se numerar as páginas dos processos visto que teve dificuldade, ao ler a minuta,  
92 por se encontrar sem a numeração. Solicitou que os pareceres sejam encaminhados com as pautas  
93 para que possa haver mais tempo para analisá-los. A Reitora Joana Guimarães afirmou que a reitoria  
94 vem buscando cumprir com a prática de enviar juntos na minuta de convocatória o parecer e a pauta.  
95 **Minuta aprovada por unanimidade. 3.2 Ad referendum alteração da Resolução nº 21/2017  
96 (Dispõe sobre a criação do Curso de 2º Ciclo de Bacharelado em Psicologia), Proponente:  
97 PROGEAC:** A Pró-Reitora Janaína Losada explicou que o *Ad referendum* foi necessário por causa  
98 da legislação vigente e para se adequar as normas ditadas pelo MEC. **Aprovado com uma  
99 abstenção.** A vice decana Gilmara Oliveira justificou que optou por se abster da votação, porque  
100 alguns estudantes do CSC não aprovaram a retirada do curso de psicologia do campus, e solicitou  
101 uma revisão do projeto a fim de atender o CSC. A Reitora Joana Guimarães informou que o Curso  
102 de Psicologia está no CPF, porém pode ocorrer em outros campus, mas com resoluções distintas. **3.5  
103 - Ad referendum Resolução que dispõe sobre a ampliação de vagas nos Bacharelados  
104 Interdisciplinares e nas Licenciaturas Interdisciplinares nos Campi Jorge Amado de Itabuna,  
105 Paulo Freire de Teixeira de Freitas e Sosígenes Costa de Porto Seguro, Proponente:  
106 PROGEAC:** A Pró-Reitora Janaína Losada justificou a necessidade do *ad referendum* devido ao



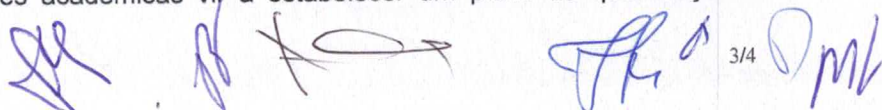
curto prazo para preenchimento do cadastro no SISU. Ponto de pauta **aprovado por Unanimidade.**

**3.3 - Minuta de Resolução que substitui a Resolução nº 31/2015 - Estabelece diretrizes para lotação de docentes nas Unidades Universitárias da Universidade Federal do Sul da Bahia, Proponente: Reitoria/Decanatos, Relatoria: William Rodrigues de Freitas:** O decano William Freitas fez a leitura do parecer e solicitou alteração dos artigos primeiro e segundo, pois avaliou como pertinente que os docentes façam a opção pela lotação primária para um centro de Formação do Campus Institucional, dispensando o que foi proposto no parágrafo primeiro do artigo quarto. Sugeriu a inserção no artigo primeiro do parágrafo quarto a seguinte redação: "As (os) docentes com lotação primária em IHAC compulsoriamente estabelecida pelo artigo primeiro da resolução trinta e um de dois mil e quinze podem solicitar alteração de lotação acadêmica primária para um centro de formação do campus de sua lotação institucional, mediante aprovação da congregação do CF que levará em consideração o perfil necessário para a composição do quadro de docentes da unidade universitária". Comunicou que verificou no artigo primeiro e segundo a ausência de critérios para lotação acadêmica primária do centro de formação. Sugeriu uma nova redação para o parágrafo terceiro do artigo segundo: "Nas definições de lotações acadêmica primária e secundária para o CF serão observadas as seguintes condições em ordem de prioridades". Se posicionou a favor da aprovação da minuta desde que sejam acatadas suas sugestões. O conselheiro Pedro Dantas sugeriu que, no parágrafo um, se padronizasse o conceito de lotação institucional no campus, pois não entendeu esse posicionamento. O decano Fabrício Forgerini comentou que a minuta propôs a possibilidade de lotação primária no centro de formação desde que seja no campus em que o docente esteja lotado. A Reitora Joana Guimarães comunicou que a lotação dos docentes se dá em uma unidade acadêmica e não no campus. Ressaltou que se o docente escolher o centro de formação como sua lotação primária deve-se criar mecanismos para que este docente não se recuse a dar aulas no primeiro ciclo. O decano Alemar Rena questionou sobre quem autoriza a mudança de campus do docente e informou que toda alteração deve ser feita por edital. O decano do CFCAM, Carlos Hackradt, elogiou a resolução, comentou acerca do artigo primeiro e informou entender que a lotação institucional deveria ser feita na unidade e não no Campus. Sugeriu que houvesse uma lotação institucional e uma lotação acadêmica. Explicou que o exercício se dará no campus de lotação e a mudança de unidade passará pelo edital. A decana Chisthianne Rochebois do CFCHS, comunicou a respeito de dúvidas com relação a redação do artigo primeiro da resolução e afirmou que precisa discutir a retirada das palavras (lotação primária e secundária). No artigo quinto comunicou que não está citado o afastamento do docente para capacitação. A reitora Joana Guimarães esclareceu que o local de lotação e o local de exercício são questões distintas. O decano Marcelo Teles afirmou que dentro do centro de formação existe a ausência de docentes vinculados e a resolução resolve esse problema. A convidada, da DGP/PROPA, Cláudia Tândolo sugeriu que a resolução fosse votada em uma outra reunião, pois é necessário inserir as modificações propostas antes da votação. O representante dos docentes João Medeiros solicitou vistas ao processo. Ponto de pauta **Remetido.**

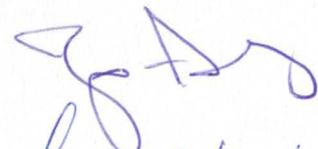
**3.4 Proposta de curso de especialização pós-graduação em Agroecologia, Proponente: PROPPG, Relatoria: Marcelo Soares Teles Santos:** A Reitora Joana Guimarães ressaltou que os cursos de pós-graduação, *latu sensu* podem servir como embriões para a criação de cursos de mestrado e doutorado. O decano Marcelo Teles fez a leitura do parecer e comunicou que não foi citada a legislação vigente. Solicitou a alteração de alguns quesitos: nome do projeto para "projeto pedagógico de curso", incluir como tópico a legislação (um de dois mil e dezoito) utilizada como base para criação do curso, divulgar o regimento juntamente com o edital dos estudantes. O professor Fabrício Carvalho, da PROPPG, explicou que como não consta na proposta a definição de termo de parceria a PROPPG, considerou que essa é uma proposta da UFSB com a participação de docentes externos e solicitou que essa descrição fosse inserida no documento. O prof. Carlos Pereira do CFCAF informou que gostaria de fortalecer a ideia para que se transforme em mestrado, solicitou mais diálogo entre os colegas quanto às discussões referentes a esses assuntos. A vice-decana Gilmara Oliveira sugeriu que o curso possa ser estendido para os três campi porque existe uma grande demanda. A reitora Joana Guimarães inicia a votação e obtém o seguinte: CSC com três votos a favor da proposta do curso, CPF com seis votos a favor da proposta de curso, e o CJA com cinco votos favoráveis, uma abstenção e dois votos contrários. O vice decano Carlos Pereira registrou que votou contrário devido à ausência de articulação entre os três campi. Ponto de pauta **Aprovado.**

**3.6 Minuta de Resolução que dispõe sobre matrícula e inscrição em componentes curriculares nos cursos de Graduação, Proponente: PROGEAC, Relatoria: Ita Oliveira e Silva: Remetida.**

**3.7 - Minuta de Resolução que retifica a Resolução nº 20/2016 - Dispõe sobre os afastamentos no âmbito da Universidade Federal do Sul da Bahia e revoga Resolução 27/2014, Proponente: Reitoria/Decanatos, Relatoria:** O representante João Carlos Medeiros solicitou que o professor Alemar Rena fizesse as considerações sobre a minuta e o referido professor propôs que fosse inserido um artigo após o nono, que informasse a respeito da responsabilidade das comunidades acadêmicas vir a estabelecer um plano de qualificação de



169 docente a ser considerado nos afastamentos de suas unidades. A professora Christianne Rochebois  
170 esclareceu que a resolução foi ampla, e explicou que o docente que queira solicitar afastamento  
171 deverá abrir processo no setor de capacitação. O vice decano Carlos Pereira solicitou que haja um  
172 número maior de docentes substitutos para se fazer o planejamento visto que existem dificuldades  
173 de cumprimento da carga horária do professor que se encontra afastado. A Reitora Joana Guimarães  
174 esclareceu que a instituição possui os substitutos dos docentes para mestrado e doutorado, só não  
175 há substituição para pós-doutorado, e solicitou que cada unidade faça planejamento listando os  
176 casos de prioridades. Ponto de pauta **Remetido**. A Reitora, Joana Angélica Guimarães da Luz,  
177 agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Francismary Alves da Silva,  
178 Docente e chefe de gabinete, lavrei a presente ATA que, depois de lida e aprovada, será por todos  
179 assinada, ressaltando que todo o conteúdo debatido, assim também como as referidas planilhas,  
180 possui registro em meio eletrônico, disponível conforme a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527,  
181 de 18 de novembro de 2011). Itabuna – BA, 19 de novembro de 2018.

  
João Carlos Medeiros

Marcelo Souza Telles  
